



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2016**

### **REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 113/2016 – PRC N.º 923/2016** **PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2016**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Registro de Preços o AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, SALSICHA E OVOS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(0240) – 02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234  
 (0254) – 02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0248  
 (0257) – 02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0251  
 (0298) – 02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292  
 (0301) – 02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295  
 (0634) – 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467  
 (2032) – 02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665  
 (2048) – 02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687  
 (2118) – 02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730

### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES**

FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 14.020.319/0001-93  
 FRIOLI FRIGORÍRICO OLIVEIRA LTDA – CNPJ 09.174.844/0001-23  
 SACOLÃO HORT MINAS COM. HORTIFRUT LTDA – CNPJ 08.188.755/0001-73

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 438.114,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

**7.1** – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, **durante o período de janeiro à julho de 2017** sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

**7.2** – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

**7.3** – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

**8.2** – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Informações sobre os produtos registrados;

**8.3** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2016.